



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 4/2022

Dá a denominação de “MARGARIDA JOSEFINA ALVES DOS SANTOS” ao Posto de Saúde, no Bairro São Bento, no Município de Sidrolândia-MS.

JUSCINEI CLARO DINO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que o Plenário APROVOU, e ELA encaminha para sanção do Executivo o Projeto de Lei:

Art. 1º O Posto de Saúde do Bairro São bento, localizado na Rua Evaristo Roberto Ferreira, s/n passa a denominar-se “Posto de Saúde Margarida Josefina Alves dos Santos”.

Parágrafo único Caberá ao Poder Executivo de Sidrolândia determinar a colocação de placa denominativa em local de destaque no Posto de Saúde no Bairro São Bento.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SIDROLÂNDIA/MS, 05 de Abril de 2022

Cristina Fiuza
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Tal denominação se deve ao fato da Senhora Margarida Josefina Alves dos Santos ter trabalhado grande parte de sua vida como Auxiliar de Serviços no Posto de Saúde do Bairro São Bento, residindo sempre neste Bairro, sendo reconhecida como excelente profissional e ter sido prestativa, atendendo a todos com muito carinho e atenção.

A Senhora Margarida Josefina Alves dos Santos, nasceu em Corumbá Estado de Mato Grosso do Sul, no dia onze de Junho de 1947, casou-se com Oliveira Andrade dos Santos, teve 08 Filhos: Rito Heraldo Alves dos Santos, Maria Aparecida Alves dos Santos, Dalva Alves dos Santos, Luzia Alves dos Santos, Aparecido Alves dos Santos, as Gêmeas Maria Rosa Alves dos Santos e Rosa Maria Alves dos Santos e Geraldo Alves dos Santos.

Dona Margarida sempre levou sua vida com honestidade, trabalho e na sua simplicidade ensinou aos Filhos a terem satisfação no trabalho, serem honestos em suas práticas pois sempre acreditou que através do trabalho, foco e determinação é possível mudar de vida.

Seu falecimento ocorreu no dia 25 de Fevereiro de 2022 deixando amigos e familiares consternados; mais com a certeza de que ela viverá eternamente em seus corações e agora materializada com está homenagem póstuma; a denominação do Posto onde ela viveu parte de sua vida.

Cristina Fiuza
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

CLC

Solicitação de parecer: 19/04/2022 08:34

Prazo: 24/04/2022

Comissão: CLC

Status do parecer: Encerrado

Resposta da Comissão

Data: 12/04/2022

Situação: Favorável

COMISSÃO DE LEGALIDADE E CIDADANIA - CLC

PARECER Nº 006/2022

[PROJETO DE LEI Nº 003/2022](#)

Autor: Gilson Galdino.

EMENTA: “DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA 10 DE MAIO – ACIADM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Esta Comissão analisou o Projeto em epigrafe e visto o mérito, opinou pela tramitação. O **Relator José Ademir Gabardo**, apresentou relatório para que seja apreciada e deliberada em Plenário a propositura em análise.

Conclui pelo **PARECER FAVORÁVEL** à apreciação pelo Plenário do referido projeto, os demais vereadores membros da Comissão votaram com o relator. Participaram da votação os Vereadores:
Sidrolândia-MS, 12 de abril de 2022.

Vereador Itamar de Souza Silva - Presidente _____

Vereador José Ademir Gabardo – Relator _____

Vereador Adavilton Brandão – Secretário _____

Vereador Otacir Figueiredo – Membro _____

Vereadora Joana Michalski – Membro _____





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

CLC

Solicitação de parecer: 19/04/2022 08:43

Prazo: 24/04/2022

Comissão: CLC

Status do parecer: Encerrado

Resposta da Comissão

Data: 12/04/2022

Situação: Favorável

COMISSÃO DE LEGALIDADE E CIDADANIA - CLC

PARECER Nº 007/2022

[PROJETO DE LEI Nº 004/2022](#)

Autor: Cristina Fiuza.

EMENTA: “DÁ A DENOMINAÇÃO DE “MARGARIDA JOSEFINA ALVES DOS SANTOS” AO POSTO DE SAÚDE, NO BAIRRO SÃO BENTO, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS.”

Esta Comissão analisou o Projeto em epígrafe e visto o mérito, opinou pela tramitação. O **Relator José Ademir Gabardo**, apresentou relatório para que seja apreciada e deliberada em Plenário a propositura em análise.

Conclui pelo **PARECER FAVORÁVEL** à apreciação pelo Plenário do referido projeto, os demais vereadores membros da Comissão votaram com o relator. Participaram da votação os Vereadores:

Sidrolândia-MS, 12 de abril de 2022.

Vereador Itamar de Souza Silva - Presidente _____

Vereador José Ademir Gabardo – Relator _____

Vereador Adavilton Brandão – Secretário _____

Vereador Otacir Figueiredo – Membro _____

Vereadora Joana Michalski – Membro _____

